

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000283

ITEM 167 - PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	32,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	32,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 167 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

ITEM 168 - PAPEL FILME PVC 28 X 30 CM X 30 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	3,9900
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,7000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,6000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,5500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 168 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,5500 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 169 - POTE PARA ALIMENTOS FREEZER E MICRO ONDAS QUADRADO 450ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	16,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,7000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	16,9000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,6000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,4500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,4000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,2500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,2500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 169 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000284

ITEM 170 - PRATO DESCARTAVEL PLASTICO 15 CM -RASO PCTE COM 20 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	0,7000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	0,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,6400	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,6300	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,6000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,5900	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 170 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,5900 (cinquenta e nove centavos).

ITEM 172 - PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - REDONDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	4,8000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,3900
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	3,4000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,3000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2500	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	3,4000
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,1500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,2000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 172 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).

ITEM 173 - EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG COM 50 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	5,2000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,9800	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,2000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 173 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,9800 (dois reais e noventa e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000285

ITEM 174 - TABUA PLASTICA PARA CARNE (POLIETILENO) 28 X 35 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	9,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,8900	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 174 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 9,8900 (nove reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 175 - TAÇA EM POLIPROPILENO OU PLASTICO P SOBREMESA 150 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,9500	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 175 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 176 - TAPETE DE BANHEIRO - JOGO COM 3 PEÇAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	32,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	32,0000	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 176 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

ITEM 177 - TAPETE DE PORTA 50 CMS X 90 CMS,

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	42,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	42,6000	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 177 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 42,6000 (quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000286

ITEM 178 - TAPETE PARA BANHEIRO PVC ANTIDERRAPANTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	11,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,4000	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 178 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,4000 (onze reais e quarenta centavos).

ITEM 179 - TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 100% ALGODÃO P/LAVABO 45 X 70 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	6,9900
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,9000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	6,9900

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 179 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

ITEM 180 - CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 40 FOLHAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	0,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,8900	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 180 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,8900 (oitenta e nove centavos).

ITEM 181 - CADERNO CAPA DURA 200 FLS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	9,9000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	6,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	9,9000
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,2000	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 181 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000287

ITEM 182 - CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, SEM SEDA, ESPIRAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	6,5000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,2900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,2500	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 182 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 183 - CADERNO QUADRICULADO CAPA DURA 96 FOLHAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,6800

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,6800	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 183 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,6800 (três reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 184 - CANETA TRANSPARENTE - PONTA FINA - TINTA AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	46,8000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	34,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	34,0000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	46,8000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 184 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

ITEM 185 - COLA BRANCA ESCOLAR - LAVAVEL ATOXICA TUBO 225GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,8000	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 185 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000288

ITEM 186 - CDMPASSO ESCOLAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,0000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	2,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	2,8400	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 186 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 2,8400 (dois reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 187 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	2,8000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,0000	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 187 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

ITEM 188 - ESTOJO ESCOLAR EM LONA OU MAT PLASTICO - COM ZIPER

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	6,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	6,2000	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 188 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos).

ITEM 189 - EVA (FOLHA) 60CM X 40 CM LISO DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	1,8000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,6000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,5500	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	1,5000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,5500

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 189 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000289

ITEM 190 - GIZ DE CERA, CX C/12 CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,3500	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 190 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,3500 (um real e trinta e cinco centavos).

ITEM 191 - MOCHILA ESCOLAR C/ BOLSOS LATERIAIS E FRONTAL - COM ZIPER - FORRADA - EM POLIESTER - RESISTENTE À AGUA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MDLHADOS OTTO LTDA	Sim	75,0000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	56,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	56,0000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	75,0000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 191 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 56,0000 (cinquenta e seis reais).

ITEM 192 - PAPEL CREPOM 48cmx2m CORES DIVERSAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	CDMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	0,8000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	0,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,6800	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,6500	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6800

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 192 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	14,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	14,5500	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 193 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCAOO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,5500 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000290

ITEM 194 - PINCEL ARTISTICO TAMANHO 08

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,6500	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 194 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,6500 (um real e sessenta e cinco centavos).

ITEM 195 - PINCEL CERDAS Nº 10.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,8900	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 195 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,8900 (um real e oitenta e nove centavos).

ITEM 196 - REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,0000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	0,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,7500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,6500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,7000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 196 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:52 horas do dia 17 de Novembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Eiton Rick Hollen

Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 101
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000291

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Silvio Luis Alves Pereira membro

Lilian Maciel membro

Maria Terezinha Alves membro

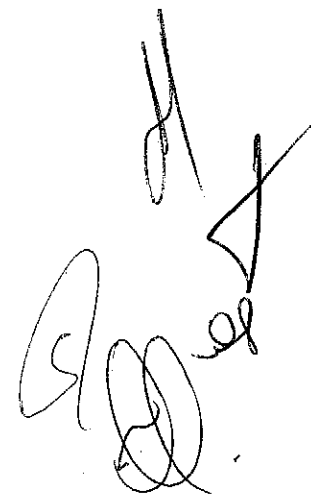
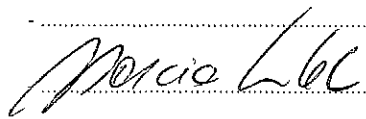
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza Representante

EDSON ADÃO MACKOVIAK Representante

João Dirceu Mendes Representante

MARCIA KLEIN Representante



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2015

000292

No dia 17 do mês de Novembro do ano de 2015, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Pregoeiro, o Sr(a). Elton Rick Hollen, inscrito no CPF sob o nº. 046.495.909-81, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/2015, Processo Licitatório nº. 256/2015, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais pedagógicos, de copa e cozinha e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Casa Lar vinculada a Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	13, 14, 30, 32, 34, 67, 73, 78, 94, 96, 110, 111, 113, 122, 129, 130, 149, 150, 152, 154, 157, 164, 166, 184, 186, 188, 189
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	11, 15, 21, 23, 25, 26, 33, 37, 41, 43, 44, 47, 49, 55, 57, 66, 76, 79, 89, 93, 100, 107, 108, 114, 117, 121, 126, 128, 134
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	3, 5, 8, 17, 22, 24, 27, 28, 31, 35, 38, 39, 46, 50, 52, 56, 60, 64, 65, 68, 70, 74, 75, 81, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 97, 102, 112, 123, 125, 127, 138, 140, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 153, 155, 156, 158, 160, 161, 163, 165, 167, 168, 169, 172, 196
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	4, 6, 7, 9, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 29, 36, 40, 45, 48, 51, 54, 58, 61, 62, 63, 69, 71, 72, 77, 82, 83, 84, 92, 95, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 159, 162, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	EDSON ADÃO MACKOVIK	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	07.166.645/0001-48	João Dirceu Mendes	856.888.199-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais pedagógicos, de copa e cozinha e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Casa Lar vinculada a Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

000293

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	BOLACHA TORTINHA 160GR	PCT	ORQUIDEA	150,000	1,2800	192,00
14	BOLACHA WAFER, EMBALAGEM DE 140 GRAMAS	UN	BAUDUCCO	180,000	1,0900	196,20
30	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 350 GRAMAS	LATA	BONARE	180,000	1,4800	266,40
32	Frinha de trigo especial - pacote 5 kg	PCT	BOM PRATO	120,000	7,9900	958,80
34	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	BOM PREÇO	240,000	2,9000	696,00
67	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	UN	PIPOTECA	300,000	0,6500	195,00
73	PÓ PARA SORVETE 150 gramas DIVERSOS SABORES	UN	APTI	48,000	2,6000	124,80
78	SAL REFINADO 1 KG	UN	GARÇA	60,000	0,6900	41,40
94	FIGADO DE BOI, CORTADO EM BIFE, COM DATA DE PRODUÇÃO NA EMBALAGEM	KG		48,000	5,7000	273,60
96	IOGURTE BANDEJA C/ 06 - 540 GRAMAS	UNI	PAULISTA	240,000	2,1000	504,00
110	Agrião fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, em maços	MÇ	BOM PREÇO	20,000	1,4500	29,00
111	ALFACE COM 100% OE APROVEITAMENTO	UN	BOM PREÇO	300,000	1,1000	330,00
113	BANANA CATURA, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	BOM PREÇO	472,000	1,4000	660,80
122	CHUCHU COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	BOM PREÇO	150,000	1,0000	150,00
129	PEPINO COM 100% APROVEITAMENTO	KG	BOM PREÇO	152,000	1,5000	228,00
130	PERA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	BOM PREÇO	408,000	7,3000	2.978,40
149	COPO PLÁSTICO 300 ML C/100 UN	PCT	TOTAL PALST	10,000	3,7000	37,00
150	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO 200 ML - COLORIDOS	UN	INCAS	30,000	1,0000	30,00
152	FILTRO DE CAFE Nº103 C/ 30 UNIDADE	CX	BRIGITA	24,000	2,1500	51,60
154	FORMA REDONDA EM ALUMINIO PARA PIZZA - 35X1,2X35 CM	UN	MERCOSUL	5,000	13,5000	67,50
157	FORMA PÃO DE QUEIJO EM ALUMINIO - ANTIADERENTE 12 CAVIDADES (NA FORM/BANOEJA) BANDEJA MEDINDO 29 X 19 CM	UN		37,000	22,0000	814,00
164	JARRA PLASTICA 4 LT DECORADA	UN	INPLAST	2,000	7,9900	15,98
166	Panela de pressão com capacidade para 07LT	UN	PANELUX	1,000	48,0000	48,00
184	CANETA TRANSPARENTE - PONTA FINA - TINTA AZUL - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	BIC	1,000	34,0000	34,00
186	COMPASSO ESCOLAR	UN	JOLY	30,000	2,8400	85,20
188	ESTOJO ESCOLAR EM LONA OU MAT PLASTICO - COM ZIPER	UN		30,000	6,2000	186,00
189	EVA (FOLHA) 60CM X 40 CM LISO DIVERSAS CORES	UN	KREATEVA	30,000	1,5000	45,00

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS	UNI	NINFA 740GR	45,000	4,7000	211,50
15	BOMBOM CAIXA 355 GRAMAS - RECHEADOS	CX	NESTLE	48,000	7,1500	343,20
21	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	INCAS	18,000	1,3500	24,30
23	CHÁ MATE NATURAL 40GRS CX C/ 25 SAQUINHOS	CX	CAPIMAR	75,000	1,9600	147,00
25	COCO RALADO PCT 100 GRAMAS	UN	UNICOCO	240,000	1,3700	328,80
26	CREME DE LEITE 300GR	LATA	ITAMBE	144,000	2,6500	381,60
33	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG	UN	PIAOL	24,000	2,2000	52,80
37	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr	UN	SINHA	96,000	0,8000	76,80
41	GOIABADA 500GR EM BARRA	UN	PREDILETA	24,000	2,2000	52,80
43	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200ML	UN	VITA COCO	24,000	1,4000	33,60
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 400 GR - INSTANTANEO	PCT	CCGL	36,000	5,8000	208,80
47	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS TIPO CASEIRO PCT 500GR	PCT	ORQUIDEA	48,000	2,3900	114,72
49	MACARRÃO SÊMOLA CARACOLINO, PACOTE DE 500 GRAMAS	UN	TODESCHINE	48,000	1,9000	91,20
55	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G	UN	STELA DORO	120,000	1,1000	132,00
57	MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	CALCUTA	24,000	0,9900	23,76
66	PESSEGO EM CALDA LATA 450 GRAMAS (peso drenado)	UN	TOP FRUTA	60,000	5,7400	344,40
76	REFRIGERANTE 2 LT SABORES DIVERSOS	UN	SCHIN	160,000	2,6000	416,00
79	SALGADINHO, TIPO PIPOTECA, DIVERSOS SABORES 110 gramas	UN	PIPOTECA	276,000	0,8000	220,80

000294

Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
89	CARNE SUÍNA (BISTECA) DE 1º SEM PELE	KG	DAMILLE	300,000	7,9000	2.370,00
93	EMPANADO DE FRANGO DE 125GR	UN	COPACOL	720,000	0,7500	540,00
100	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	PERDIGÃO	30,000	4,9500	148,50
107	ABACAXI COM 100% DE APROVEITAMENTO	UN	DAMILLE	300,000	2,6500	795,00
108	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	KG	DAMILLE	102,000	1,1000	112,20
114	BATATA DOCE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	DAMILLE	16,000	0,7800	12,48
117	BERINJELA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	DAMILLE	16,000	3,0000	48,00
121	CENOURA 100% DE APROVEITAMENTO	KG	DAMILLE	102,000	1,0000	102,00
126	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	DAMILLE	212,000	2,5300	536,36
8	MANGA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	DAMILLE	280,000	2,3000	644,00
134	TOMATE FRESCO COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	DAMILLE	408,000	2,4000	979,20

Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA MINERAL 20LT	UN	ROYAL FIT	90,000	8,9000	801,00
6	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KGS	UN	RAMPINELLI	150,000	10,9500	1.642,50
7	BALA DE GOMA 700 gr	UN	DORI C/500G	24,000	4,3900	105,36
9	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 400 GRAMAS	PCT	PRODASA	90,000	2,4500	220,50
10	BISCOITO MAIZENA 400GR	UN	PRODASA	90,000	2,2000	198,00
12	BISCOITOS AMANTEIGADOS COM AMENDOIM E GLACEADOS, TIPO CASEIRO, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS.	UN	ZAGONEL	90,000	3,3100	297,90
16	CAFE CREMOSO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UNI	PELÉ	24,000	9,3500	224,40
18	CALDO DE GALINHA CX C/24	CX	APTI	18,000	6,6000	118,80
19	CALDO DE LEGUMES - CAIXA COM 24 TABLETES	CX	APTI	18,000	6,9500	125,10
20	CANELA EM PÓ 50 GRAMAS	UN	INCAS C-30G	12,000	0,8800	10,56
29	EMUSTAB "SELECTA", EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	SELECTA	12,000	3,5500	42,60
30	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO SECO PCT 125GR	PCT	MAURI	48,000	2,5800	123,84
40	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS	UN	TRISANTI	24,000	1,2500	30,00
45	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 01 LT	LT	TIROL	1.920,000	2,0500	3.936,00
48	MACARRÃO "PENNE" COM OVOS PCT 500 GRS	PCT	VICARI	48,000	1,8900	90,72
51	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	SUAVITY	96,000	1,7500	168,00
54	MILHO PARA PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	DA CASA	36,000	1,1000	39,60
58	MASSA PARA LAZANHA - COM OVOS - CAIXA 500 GRAMAS - DIRETO AO FORNO.	UN	ROMANHA	36,000	3,9500	142,20
61	OVOS - CAIXA COM 1 DUZIA	CAX	T 1	144,000	3,4500	496,80
62	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR	UN	FAB PROP	384,000	4,8000	1.843,20
63	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50GRS	UNI	FAB PROP	600,000	0,3700	222,00
69	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLÉ - PACOTE 600 GRAMAS	PCT	POP MANIA	36,000	5,2000	187,20
71	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	PRATA	24,000	1,9800	47,52
72	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	PRATA	24,000	1,6000	38,40
77	SAGU PÉROLA PCT 500GR	UN	PRATA	24,000	2,0000	48,00
82	TRIGO PARA KIBE 500GR	UN	PINDUCA	12,000	2,3000	27,60
83	VINAGRE BRANCO, EMBALAGEM DE 900 ML	UN	HEINING	36,000	0,8500	30,60
84	BACON	KG	AVENIDA	54,000	10,9000	588,60
92	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, COM INSPEÇÃO DA S.I.F	KG	JAGUA	600,000	5,5900	3.354,00
95	FRANGO RESFRIADO INTEIRO COM SELO DE INSPEÇÃO SIF, TEMPERADO	KG	JAGUA	120,000	5,5000	660,00

000295

Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	LINGUICINHA PURA DE FRANGO	KG	AVENIDA	270,000	8,0000	2.160,00
99	MASSA PARA PIZZA - APROXIMADAMENTE 160 - 200 GR	UN	ROMANHA	60,000	1,8000	108,00
101	NATA (CREME DE LEITE FRESCO) POTE COM 300 GRAMAS	UN	TIROL	60,000	3,5000	210,00
103	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	COIOTE	144,000	16,3500	2.354,40
104	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	CAROLINA	240,000	2,9900	717,60
105	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	JAGUA	144,000	3,6000	518,40
106	XIXO TEMPERADO (KG)	KG	AVENIDA	120,000	9,2500	1.110,00
109	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES	UNI	T 1	20,000	3,1500	63,00
115	BATATA INGLESA 100% DE APROVEITAMENTO	KG	T 1	700,000	1,2800	896,00
116	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	T 1	60,000	5,9000	354,00
118	BETERRABA COM FOLHAS, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	T 1	100,000	1,6000	160,00
119	BROCOLIS COM 100% DE APROVEITAMENTO.	KG	T 1	400,000	2,8500	1.140,00
120	CEBOLA BRANCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	T 1	204,000	2,3000	469,20
131	PIMENTÃO VERDE COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	T 1	60,000	3,4500	207,00
132	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	T 1	180,000	0,8500	153,00
133	RÚCULA	UNI	T 1	16,000	1,9500	31,20
135	UVA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	T 1	400,000	7,4500	2.980,00
136	ADAPTADOR TOMADA - "T" - TRÊS TOMADAS	UN	CERGE	6,000	2,5900	15,54
137	APARELHO ELÉTRICO P/ INSETOS- 110W	UN	PIRINSET	6,000	7,1800	43,08
139	BACIA PLÁSTICA 27 LT	UN	ANTARES	2,000	8,1000	16,20
141	BACIA PLASTICA 07 LTS	UN	ARQPLAST	4,000	2,6000	10,40
142	CAÇAROLA ALÇA DE FERRO, TAMPA DE AÇO, 8,5 L 32CM DIAMETRO	UN	BELMAR	1,000	49,0000	49,00
159	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 30 CM DIAMETRO	UN	BELMONT	2,000	18,3500	36,70
162	GUARDA CHUVAS REFORÇADO 16 VARETAS	UN	YANGZI	30,000	15,2000	456,00
170	PRATO DESCARTAVEL PLASTICO 15 CM -RASO PCTE COM 20 UNIDADES.	PCT	DIVINA MESA	24,000	0,5900	14,16
171	EMBALAGEM PLASTICA DE 5 KG COM 50 UNIDADES	UN	ITALY	16,000	2,9800	47,68
174	TABUA PLASTICA PARA CARNE (POLIETILENO) 28 X 35 CM	UN	ALVES	2,000	9,8900	19,78
175	TAÇA EM POLIPROPILENO OU PLASTICO P SOBREMESA 150 ML	UN	MARBEL	40,000	2,9500	118,00
176	TAPETE DE BANHEIRO - JOGO COM 3 PEÇAS	UN	BELMONDI	4,000	32,0000	128,00
177	TAPETE DE PORTA 50 CMS X 90 CMS,	UN	BELMONDI	4,000	42,6000	170,40
178	TAPETE PARA BANHEIRO PVC ANTIDERRAPANTE	UN	BELMONDI	2,000	11,4000	22,80
179	TOALHA DE ROSTO FELPUDA BRANCA 100% ALGODÃO P/LAVABO 45 X 70 CM	UN	ENGOTEX	12,000	4,9000	58,80
180	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 40 FOLHAS	UN	DNA	30,000	0,8900	26,70
181	CADERNO CAPA DURA 200 FLS	UN	DNA	40,000	6,2000	248,00
182	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, SEM SEDA, ESPIRAL	UN	CREDEAL	30,000	4,2500	127,50
183	CADERNO QUADRICULADO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	DNA	30,000	3,6800	110,40
185	COLA BRANCA ESCOLAR - LAVAVEL ATOXICA TUBO 225GR	UN	DNA 500GR	30,000	5,8000	174,00
187	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML	UN	MAX	60,000	1,0000	60,00
190	GIZ DE CERA, CX C/12 CORES	CX	ACRILEX	20,000	1,3500	27,00
191	MOCHILA ESCOLAR C/ BOLSOS LATERAIS E FRONTAL - COM ZIPER - FORRADA - EM POLIESTER - RESISTENTE À AGUA.	UN	YANGZI	30,000	56,0000	1.680,00
192	PAPEL CREPOM 48cmx2m CORES DIVERSAS	FLS	VMP	20,000	0,6500	13,00
193		PCT	COPIMAX	12,000	14,5500	174,60
194	PINCEL ARTISTICO TAMANHO 08	UN	CONDOR	20,000	1,6500	33,00
195	PINCEL CERDAS Nº 10.	UN	CONDOR	20,000	1,8900	37,80

000296

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Ameixa em calda, embalagem de 150 gramas	UN	TOZZI	30,000	4,1000	123,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	SOLEI	120,000	1,8500	222,00
8	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 400 GRS	UN	FESTIVA	60,000	2,3500	141,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FORTE, COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - A VACUO	UN	ODEBREH	180,000	5,4000	972,00
22	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UN	LORENZ	36,000	2,3000	82,80
24	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	UN	DORI	40,000	3,7500	150,00
27	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR	UN	LIPPERT	72,000	2,6000	187,20
28	DOCE DE FRUTAS EM PASTA 400GR	UN	LIPPERT	720,000	2,2000	1.584,00
31	ESSENCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 30 ML	UN	INCAS	12,000	2,5000	30,00
35	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UNI	APTI	60,000	1,4000	84,00
38	GELADINHO - PACOTE COM 40 UNIDADES - DIVERSOS SABORES - 55ML	UN	AMERICANO	20,000	5,8500	117,00
39	GELATINA EM PO CAIXA 35GR SABORES UVA, ABACAXI, CEREJA, LIMÃO, MORANGO E TUTTI FRUTI	UN	APTI	100,000	0,7000	70,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500GR	PCT	BORTOLINE	48,000	1,4500	69,60
50	MACARRAO INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS - SACHE TEMPERO DE 5 GRAMAS	UN	NINFA	300,000	0,5000	150,00
52	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LIPIDEOS. POTES COM 500 GRAMAS	UN	DORIANA	240,000	3,4500	828,00
56	MISTURA PARA BOLO PACOTE 450GR	UN	APTI	144,000	1,8500	266,40
60	ORÉGANO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	INCAS	12,000	3,3200	39,84
64	PÃO FRANCÊS 50G (KG)	KG	LINO	120,000	6,4500	774,00
65	PEPINO EM CONSERVA, POTE 300 GRAMAS	UN	CASARÃO	84,000	3,6000	302,40
68	PIPOCA PARA MICROONDAS 100GR SABORES SORTIDOS	UN	ROMANHA	80,000	1,2800	102,40
70	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS - SABORES SORTIDOS	PCT	DEMARK	1.800,000	1,4500	2.610,00
74	PUDIM, CAIXA 50 GRAMAS, VÁRIOS SABORES	UN	APTI	72,000	0,6900	49,68
75	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	SINHA	60,000	0,9000	54,00
81	SUCRILHOS DE MILHO NATURAL, EMBALAGEM DE 1kg	UN	SKARCHITOS	48,000	17,0000	816,00
85	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, EM CUBOS E SEM GORDURA	KG	SÃO JOSÉ	225,000	11,4500	2.576,25
86	CARNE BOVINA - BIFE DE 1ª	KG	SÃO JOSÉ	360,000	12,3500	4.446,00
87	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª QUALIDADE, KG	KG	SÃO JOSÉ	360,000	11,3000	4.068,00
89	CARNE - COSTELA BOVINA - CORTADA PARA PANELA	KG	SÃO JOSÉ	450,000	9,1000	4.095,00
90	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	KG	SÃO JOSÉ	150,000	13,9800	2.097,00
91	CARNE BOVINA C/ OSSO FILÉ 7 DE BOA QUALIDADE	KG	SÃO JOSÉ	150,000	11,0000	1.650,00
97	LINGUICA - DEFUMADA PURA, PREPARADA COM CARNE SUINA, COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERACAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,	KG	SÃO JOSÉ	120,000	10,6500	1.278,00
102	PRESUNTO COZIDO - PEÇA INTEIRA	KG	SEARA	144,000	11,9500	1.720,80
112	ALHO	KG	SÃO JOSÉ	24,000	16,1500	387,60
123	COUVE FLOR COM 100% DE APROVEITAMENTO	UN	SÃO JOSÉ	240,000	3,7500	900,00
125	MAÇA COMUM COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	SÃO JOSÉ	306,000	2,6500	810,90
127	MANDIOCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	SÃO JOSÉ	80,000	2,2000	176,00
138	Assadeira de vidro temperado - oval pequena 2,5 litros	UN	NADIR	4,000	17,9000	71,60
140	BACIA PLASTICA CAPACIDADE DE 5 LT	UN	ANTARES	2,000	1,8500	3,70
143	ÇAÇAROLA ALÇA DE FERRO, TAMP AÇO, 1,2 LITROS DE CAPACIDADE 17 CM DIAMETRO	UN	TARTARI	1,000	124,0000	124,00
144	CALDEIRÃO DE ALUMINIO, TAMANHO GRANDE Nº 24	UN	TARTARI	2,000	31,0000	62,00
145	CESTO PLÁSTICO PARA ROUPAS 18 LITROS COM TAMP A E PEDAL	UN	RICHOTO	3,000	21,0000	63,00
147	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, (TRAMONTINA OU SIMILAR), FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	BACHER	24,000	0,9500	22,80
148	COPO DE VIDRO 180ML TIPO AMERICANO	UN	NADIR	24,000	0,6500	15,60
151	FACA DE MESA EM INOX C/ SERRA	UN	TROIA	48,000	1,2000	57,60

000297

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
153	FORMA DE PÃO	UN	MILMETAL	10,000	3,3500	33,50
155	FORMA REDONDA P BOLO, INOX 30 X 05 CM	UN	TARTARI	2,000	17,5000	35,00
156	FORMA RETANGULAR INOX 39 CM (lado maior)	UN	TARTARI	2,000	15,5000	31,00
158	FOSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECIVEL.	UNI	PARANA	3,800	1,6500	6,27
160	GARFO - CABO PLASTICO	UN	TROIA	48,000	0,8500	40,80
161	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT. cor preta.	UN	ALADIN	4,000	52,0000	208,00
163	GUARDANAPO DESCARTAVEL 33 X 33 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	JULLY	10,000	0,8500	8,50
165	PANELA DE PRESSÃO 4,5LT	UN	PANELUX	1,000	31,5000	31,50
167	PAPEL ALUMINIO 30 CM X 100 METROS	UN	ALUMINE	8,000	32,0000	256,00
168	PAPEL FILME PVC 28 X 30 CM X 30 METROS	UN	LUSAFILME	16,000	2,5500	40,80
169	POTE PARA ALIMENTOS FREEZER E MICRO ONDAS QUADRADO 450ML	UN	NITRON	18,000	3,2000	57,60
172	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO - REDONDO	UN	NADIR	30,000	3,1500	94,50
173	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	UN		30,000	0,6500	19,50

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

000298

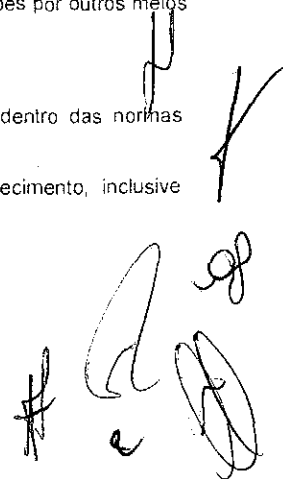
- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

000299

000300

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

000301

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

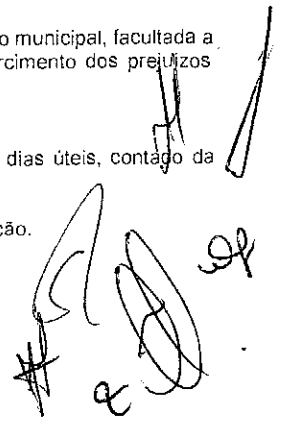
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



000302

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

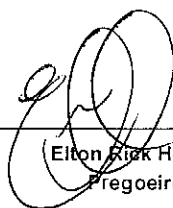
12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 17 de Novembro de 2015.



Elton Rick Hollen
Pregoeiro

Empresas Participantes:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74

MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

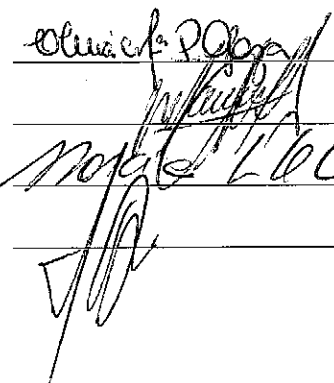
CNPJ: 04.699.139/0001-26

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

CNPJ: 07.166.645/0001-48



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 101/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 276/2015
Processo de Licitação: 256/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000303

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais pedagógicos, de copa e cozinha e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Casa Lar vinculada a Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Ao(s) 1 de Janeiro de 1900, às 00:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 256/2015, Licitação nº 101/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 1 de Janeiro de 1900

COMISSÃO:

Elton Rick Hollen - Pregoeiro(a)
Silvio Luis Alves Pereira' - membro
Lilian Maciel - membro
Maria Terezinha Alves - membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza - Representante
EDSON ADÃO MACKOVIK - Representante

Handwritten signature and initials.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 101/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 276/2015
Processo de Licitação: 256/2015
Data do Processo: 29/10/2015

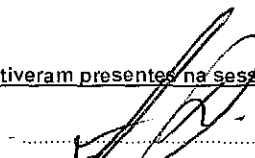
Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000304

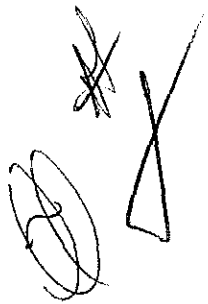
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Dirceu Mendes

 - Representante

MARCIA KLEIN

 - Representante



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 276/2015
Processo de Licitação: 256/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000305

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 256/2015
b) Licitação Nr.: 101/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/11/2015
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais pedagógicos, de copa e cozinha e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Casa Lar vinculada a Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	27	0,0000	9.238,68
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	29	0,0000	9.491,82
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	57	0,0000	35.314,14
- 008584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	74	0,0000	33.411,34
	<u>187</u>		<u>87.455,98</u>

Cruz Machado, 17 de Novembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Rick Hollen
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 101/2015 - PR

Processo Administrativo: 276/2015
Processo de Licitação: 256/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000306

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

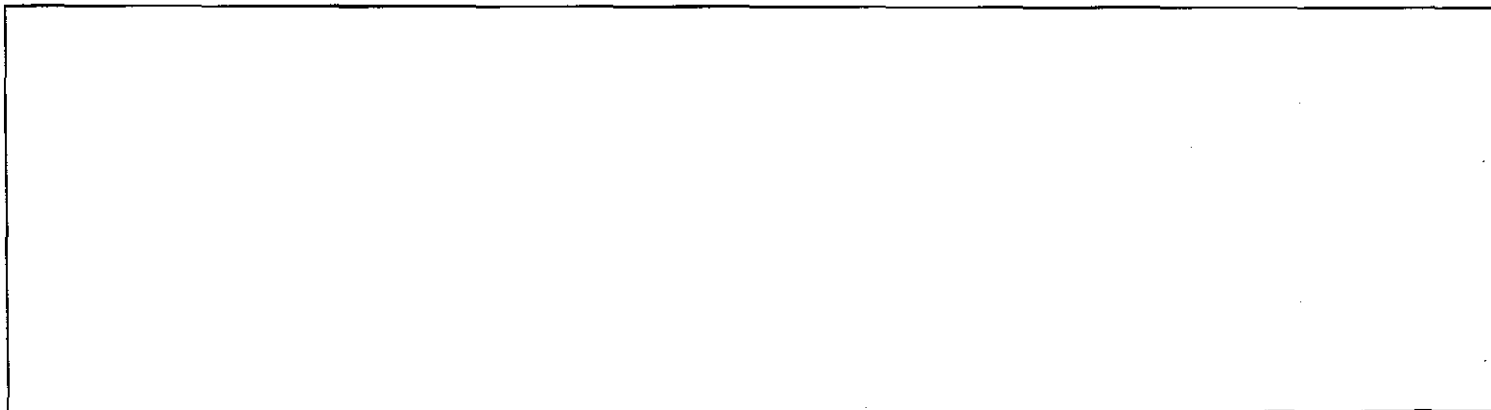
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 256/2015
b) Licitação Nr.: 101/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/11/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais pedagógicos, de copa e cozinha e gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Casa Lar vinculada a Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	27	0,0000	9.238,68
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	29	0,0000	9.491,82
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	57	0,0000	35.314,14
- 008584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	74	0,0000	33.411,34
	187		87.455,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 6.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (199) Saldo: 19.375,39



ESTADO DO PARANÁ
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 101/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 276/2015
Processo de Licitação: 256/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000307

